

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL 2211 ECA

1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2211 ECA** só tem validade para ingresso em:

- Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (ECA);
- Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (ECA);
- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (ECA);
- Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (ECA);
- Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (ECA);
- Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (ECA);
- Programa de Pós-Graduação em Música (ECA);

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital. Imediatamente após, receberá via o próprio sistema, a confirmação dessa inscrição.

Cabe lembrar que há diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos Institutos e Faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro, ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deve possuir CPF. O documento é indispensável para realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, veja o item 4.3 das NORMAS-MODALIDADE DIGITAL ([clique aqui](#)).
- O candidato com deficiência que requer recursos de apoio deve enviar o atestado médico à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail **proficesp@usp.br**. Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova.

1. BOLETO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no item 3 deste edital.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto.

Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.

OBSERVAÇÃO:

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online e nem é possível o pagamento do boleto após a data-limite estipulada neste edital;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- Comprovantes de agendamento **NÃO** serão aceitos.

2. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2211 ECA (04/11/2022):

O exame será realizado no dia 04/11/2022 às 14h30, na modalidade remota.

- 28/09/2022 a 25/10/2022: período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)). O formulário para inscrição será aberto às 13h00 do dia 28/09/2022 e fechado às 23h59 do dia 25/10/2022.

ATENÇÃO:

- a. Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido no caso de que o respectivo candidato desista de fazer a proficiência, conforme previsto nas NORMAS-MODALIDADE DIGITAL ([clique aqui](#)).**
 - b. Somente após o término do período de inscrição, os candidatos receberão um e-mail com as instruções para inscrição na plataforma em que será realizado o exame.**
 - c. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até 26/10/2022 terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**
- **04/11/2022: Exame de Proficiência em Espanhol, às 14h30, a ser realizado na modalidade remota, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização, lembrando que o candidato deverá acessar o ambiente virtual 15 minutos antes da prova, conforme especificado no item 3. ("LIBERAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA") das instruções que receberá após terminado o período de inscrições.**
 - 07/11/2022: Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)).
 - 11/11/2022: Envio do Resultado para a Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Comunicação e Artes. O *Centro Interdepartamental de Línguas* **não divulga** os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

3. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2211 ECA (04/11/2022):

REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que, eventualmente, gerem problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.
- **O candidato é responsável por se inscrever e estar familiarizado com a plataforma Moodle Extensão antes do dia da prova.**

DURAÇÃO DO EXAME: 2 horas.

ESTRUTURA DO EXAME:

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do respectivo programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, conforme item **6** das **NORMAS - MODALIDADE DIGITAL** ([clique aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

USO DE DICIONÁRIO: O uso de dicionário (monolíngue ou bilíngue) não é recomendado, uma vez que a prova é de compreensão leitora e não de tradução.

OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, entre no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Espanhol", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#));
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS - MODALIDADE DIGITAL** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*;
- Não é recomendado o uso de celular ou de outros dispositivos para a realização da prova. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados, etc. gerados pelo uso desses equipamentos;
- Recomenda-se o não uso de outras abas do navegador além das duas abertas para a realização do exame: caderno de texto e questionário.

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Uso de dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o *login* será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- **Atraso superior a 15 (quinze) minutos (a partir das 14.45) para acessar o exame (o candidato deverá acessar o texto e o **questionário** até o horário previsto acima).**
- **Finalização do exame antes de passados (30) minutos a partir do início da prova.**

Reiteramos que os monitores e/ou a Coordenação da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail (proficesp@usp.br).**
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado após o período de inscrições.
- **Realizar o envio de comprovante de pagamento do boleto, em até 3 dias úteis antes da data do exame**, no campo devidamente identificado na plataforma Moodle. Os candidatos que não fizerem o envio de comprovante de pagamento do boleto dentro do prazo estipulado terão a sua inscrição cancelada e **NÃO** poderão realizar o exame.
- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente online para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **em até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail proficesp@usp.br. A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, **no dia e horário do exame (lembrando que deve fazê-lo 15 minutos antes, ver item 3 acima), previstos neste edital.**
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

Reiteramos que o Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.